

Eleitor pode ser chamado da fila para atuar como mesário? Entenda

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Ketllen | 3 de outubro de 2026



O primeiro turno das Eleições 2026 será realizado neste domingo (4). Os eleitores brasileiros vão escolher deputados federais e estaduais, senadores, governadores e presidente da República. Caso haja segundo turno para presidente e governador, a votação está marcada para 25 de outubro.

Com a proximidade do pleito, uma dúvida pode surgir durante a votação: um eleitor pode ser chamado para atuar como mesário? A resposta é sim. Em caso de ausência de um dos integrantes da mesa, um eleitor que esteja na fila pode ser convocado pela Justiça Eleitoral para exercer a função.

A escolha, porém, não precisa seguir a ordem da fila. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), quando um ou mais mesários faltam, o presidente da mesa deve comunicar a situação à juíza ou ao juiz eleitoral.

A Justiça Eleitoral pode adotar diferentes medidas para substituir o mesário ausente, como remanejar integrantes de outra mesa, convocar alguém já nomeado para atuar no apoio logístico ou autorizar a nomeação de um eleitor presente no local.

Convocação é obrigatória?

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) confirmou que eleitores que aguardam na fila podem ser convocados em caso de ausência de mesários. Segundo o tribunal, a convocação é obrigatória, mas o eleitor pode ser liberado caso comprove que não pode permanecer no local para exercer a função.

Quem não pode ser mesário?

- candidatas e candidatos, seus parentes até o segundo grau e cônjuges;
- integrantes de diretórios de partidos políticos ou federações que exerçam função executiva;
- autoridades públicas;
- agentes policiais;
- ocupantes de cargos de confiança no Poder Executivo;
- pessoas que pertençam ao serviço eleitoral;
- eleitores menores de 18 anos.

Fonte: *O Liberal* e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
03/10/2026/16:32:05

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)

- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com